



AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Publicação: 25/02/2026 às 11:00h

Abertura: 02/03/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 003/2026

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **25/02/2026 ao dia 02/03/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2026)**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2026



como todos os demais atos que lhe precederam e lhes deram origens.

Art. 2º - As convocações serão realizadas obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga/MT, aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Município de Araputanga/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.023.914/0001-45, por meio de seu órgão executivo, torna público que formalizou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT o requerimento de Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.585, de 21 de dezembro de 2022, enquadrada no CNAE 4211-1/04. O requerimento tem por objeto a substituição de pontes de madeira por bueiros tubulares metálicos simples e duplos, sendo os Pontos 01 ao 06 localizados na Estrada Municipal EM-012, e o Ponto 07 localizado na Estrada Municipal EM-014AC, ambos situados em vias vicinais, na zona rural do município de Araputanga/MT, nas proximidades da Reserva do Cabaçal.

Araputanga/MT, 24 de fevereiro de 2026.

Enilson de Araújo Rios Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Publicação: 25/02/2026 às 11:00h

Abertura: 02/03/2026 às 13:00h

Manifestação de Interesse de Contratação Direta

Processo Administrativo nº 003/2026

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **25/02/2026 ao dia 02/03/2026** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2026)**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: contratos@arenapolis.mt.gov.br, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas pelo fone 65-3343-1105 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2026 A LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2026

LEI MUNICIPAL Nº 1.992/2026

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.953/2025, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.962/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Arenópolis - MT, faz saber que a Câmara Municipal de Arenópolis - MT, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.953, de 05 de dezembro de 2.025, passando a vigorar com a seguinte redação:

LOCALIDADE	TIPO DE ESTRUTURA	VALOR MENSAL (R\$)
Praça da Independência	Quiosques construídos pelo Município	R\$ 650,00
Praça da Independência	Trailers Food Fixos/Containers	R\$ 400,00
Praça 25 de Outubro	Quiosque construído por particular	R\$ 400,00
Praça da Bíblia Alfredo Souto e Silva	Quiosques construídos pelo Município	R\$ 650,00
Orla do Rio Areia	Quiosque construído por particular	R\$ 400,00
Ginásio José Marcos dos Santos	Trailers Food Fixos	R\$ 400,00
Praça da Reta	Quiosque construído pelo Município	R\$ 650,00
Rodoviária	Construído pelo Município	R\$ 200,00
Ruas/canteiros	Trailers/construções Móveis/fixas	R\$ 100,00

Art. 2º - Fica alterado o Art. 9º da Lei nº 1.953, de 05 de dezembro de 2.025, ficando com a seguinte redação: